



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
97/2022	103/2022	14/02/2022 16:41:58	14/02/2022 16:41:58

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

87/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

EDILZA LEAL SALES

Ementa:

Solicitação para aquisição de gás de cozinha.





**Exmo. Senhor
Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**

Assunto: Solicitação para aquisição de gás de cozinha

Senhor Presidente,

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência a aquisição de 02 (duas) botijas de gás de cozinha GLP 13kg (somente o gás) e 1 (uma) botija completa GLP 13Kg (botija + gás) .

A aquisição se faz necessário para suprir a cozinha desta casa de leis pelo período de 12 meses, para atender aos vereadores e servidores.

Respeitosamente,

Marataízes-ES, 14 de fevereiro de 2022.


EDILZA SALES LEAL
Servidora da CMM





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 14 de fevereiro de 2022.

De: Protocolo
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 97/2022
Proposição: Administrativo nº 87/2022

Autoria:

Ementa: Solicitação para aquisição de gás de cozinha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Daniella dos Santos Nunes
Assessor(a) Administrativo



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003300350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 3

Assinado digitalmente por DANIELLA
DOS SANTOS NUNES:10105211796
Data: 14/02/2022 16:42:47



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 15 de fevereiro de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 97/2022

Proposição: Administrativo nº 87/2022

Autoria:

Ementa: Solicitação para aquisição de gás de cozinha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Trata-se de pedido de compra de gás.

Encaminhado ao Presidente para autorização do procedimento administrativo.

Seja encaminhado ao setor de compra para elaboração do termo de referência. Em seguida que feito a cotação de preço.

Após encaminhe ao setor de Contabilidade para pré empenho.

Posteriormente siga os autos a Procuradoria para parecer jurídico.

Em seguida encaminhe ao Presidente para autorização e a contabilidade para empenho.

Thiago Sarmento

Diretor Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003300350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 4

Assinado digitalmente por THIAGO
PEREIRA SARMENTO:09696900708
Data: 15/02/2022 13:23:55



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 15 de fevereiro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Referência:

Processo nº 97/2022

Proposição: Administrativo nº 87/2022

Autoria:

Ementa: Solicitação para aquisição de gás de cozinha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, autorizo o procedimento administrativo, encaminhado ao setor responsável para ciência e providência.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003300390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 6

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Data: 15/02/2022 17:44:05

Marataízes, 17 de março de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 97/2022

Proposição: Administrativo nº 87/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação para aquisição de gás de cozinha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminho a Diretoria Financeira e Contábil para prosseguimento do Processo.

Próxima Fase: Administrativa

Ramon Mateus Ferreira



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003400300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 7

Assinado digitalmente por RAMON
MATEUS FERREIRA: 16021085795
Data: 17/03/2022 17:35:24



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO.

1.1. Aquisição de Recarga de Botija de Gás GLP, botijão 13 kg, para. Utilização na dependência da Cozinha da Câmara Municipal de Marataízes, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo.

2 - DA JUSTIFICATIVA, DO OBJETIVO DA DISPENSA E DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS.

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se:

2.2 Aquisição de Recarga de Botija de Gás - para o funcionamento da casa de leis é imprescindível à Câmara Municipal de Marataízes, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos Departamentos desta Casa, na obtenção da recarga de Gás para o desenvolvimento das atividades da Câmara, haja vista que os materiais elencados no item 4.1 deste Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque da Cozinha.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO;

3.1 - Não Aplicável a este objeto

4. DO QUANTITATIVO

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	BOTIJA DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG (SOMENTE O GÁS)	02 UN		
02	BOTIJA COMPLETA GLP 13 KG (BOTIJA+ GÁS)	01 UN		

5. DA PROPOSTA

5.1. A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário, preço total deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:





- a) Conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado;
- b) No preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

6. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. O objeto será entregue de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- a) Na Cozinha da Câmara Municipal e Marataízes – ES (Av: Governador Lacerda de Aguiar, 113 Centro – Marataízes - ES).
- b) No prazo de máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- c) No horário das 12h às 18h, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, telefones (28) 3532-3413.

6.2. O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.3. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do objeto.

6.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do objeto este será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o art. 140 da Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a CMM, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

6.5. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

6.6. Caberá ao vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do objeto a ser substituído.

6.7. o objeto deverá ser entregue acondicionado em embalagem própria para cada material.

6.8. A CMM reserva-se o direito de impugnar o objeto entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.





6.9. Somente será permitido objeto novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

6.10. Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso o objeto apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

6.11. Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

6.11.1 Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;

6.11.2 Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A execução do Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pelo Presidente da CMM, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

7.2. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CMM, de conformidade com a Lei nº 14.133/21.

7.3. O profissional designado receberá o objeto cabendo-lhe:

7.3.1 A conferência qualitativa e quantitativa do objeto recusando-o caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas deste Termo de Referência;

7.3.2 Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento e guarda;

7.3.3 Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade do objeto;

7.4. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

7.5. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.





8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE.

8.1.2. Entregar o objeto conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.

8.1.3. Entregar o objeto no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura;

8.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do objeto fornecido, que deverá ser novo e de primeira qualidade.

8.1.5. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela EPL, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência.

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

8.1.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CMM e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

8.1.9. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da EPL.

8.1.10. Comunicar à CMM, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.11. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da CMM.

8.1.12. Prestar esclarecimentos à CMM sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

8.1.13. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.





8.1.14. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CMM, cujas reclamações se obriga a atender.

8.1.15. Qualquer dano causado ao patrimônio da CMM na entrega do objeto será ressarcido pelo fornecedor vencedor, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da CMM:

9.1.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto;

9.1.2. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

9.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

9.1.4. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do objeto solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

9.1.5. Estando do objeto de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência.

9.1.6. A CMM deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.

9.1.7. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento do objeto apontando as razões, quando for o caso, da sua não-adequação aos termos contratuais;

9.1.8. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.





10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital e no presente Termo, sujeitando-se às penalidades constantes nos art.156 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

11.1.2. pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

11.1.3. pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

11.1.4. pela recusa da CONTRATADA em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;





11.1.5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

11.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à CONTRATADA, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

11.4. A CONTRATANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

11.5. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE.

11.6. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou do crédito existente na CONTRATANTE em relação à CONTRATADA. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.7. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da CONTRATANTE, devidamente justificado.

11.8. As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no SICAF.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Marataízes até o 5º (quinto) dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste pelo Servidor designado, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

12.2. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.





12.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Marataízes.

12.5. Previamente à data do pagamento, a CMM juntará aos autos o extrato de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; a Certidão Negativa (ou Positiva, com efeito de negativa) de Débitos Trabalhistas, para verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

12.6. Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

12.7. Havendo atraso no pagamento de suas obrigações a CMM procederá à atualização financeira diária de seus débitos, por meio da média de índices de preços de abrangência nacional, na forma da regulamentação baixada pelo Poder Executivo (Decreto n.º 1.544, de 30.06.95) “pró rata”, tendo como base o dia limite para pagamento e como data final o dia anterior ao da emissão da ordem bancária, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

12.8. Para fins de cálculos de utilização de correção, por atraso, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde:

R = valor da correção procurada;

V = valor inicial do contrato;

I = média aritmética simples do INPC (IBGE) e do IGP-DI (FGV) dos últimos 12 (doze) meses.

12.9. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, esta será restituída à empresa. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à contratada, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a EPL.

13. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

13.1. O valor total estimado para aquisição é de **R\$ 383,00** (trezentos e oitenta e três reais) considerando a menor proposta.





14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos, 3.3.9.0.3.0

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1 - Não Aplicável

15. DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência, proponha o MENOR PREÇO GLOBAL.

15.2 . A Validade da proposta de preços com prazo não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

15.3. Todas as despesas de frete/embalagem, impostos, encargos incidentes, deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma poderão ser cobrados em separado quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não aplicável

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à CMM.

16. SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Setor de Compras

Marataízes-ES, 10 de março de 2022

RAMON MATEUS

FERREIRA:16021085795

Assinado de forma digital por RAMON

MATEUS FERREIRA:16021085795

Dados: 2022.03.10 17:42:24 -03'00'

Ramon Mateus Ferreira
Servidor da CMM



COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

Razão Social: J.R.S ALIMENTOS LTDA	
CNPJ: 45.032.252/0001-30	
Endereço: RUA : JACINTO ROMANO DA SILVA, S/N, BAIRRO : ACAPULCO, MARATAÍZES - ES.	
Responsável: RAFAEL DA SILVA VIDAL	Data: 03/03/2022
Telefone: 028-99959-0973	

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOTIJAS DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG (SOMENTE O GÁS)	02 UN	94,00	188,00
02	BOTIJA COMPLETA GLP 13KG (BOTIJA + GÁS)	01 UN	195,00	195,00
VALOR TOTAL GLOBAL				383,00

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA	
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES
PRAZO DE ENTREGA:	ENTREGA IMEDIATA.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL

Rafael da Silva Vidal

CARIMBO E ASSINATURA:



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 17

Digitalizado com Scanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.032.252/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2022
NOME EMPRESARIAL J.R.S ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRS ALIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA JACINTO ROMANO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO ACAPULCO	MUNICÍPIO MARATAIZES
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO FARDIMPAULO@GMAIL.COM	
TELEFONE (28) 9959-0973/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **16:47:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.032.252/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.R.S ALIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes</p> <p>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</p> <p>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R RUA JACINTO ROMANO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO ACAPULCO	MUNICÍPIO MARATAIZES	UF ES
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FARDIMPAULO@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9959-0973/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **16:47:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.032.252/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.R.S ALIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R RUA JACINTO ROMANO DA SILVA	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	-----------------------------

CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO ACAPULCO	MUNICÍPIO MARATAIZES	UF ES
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FARDIMPAULO@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9959-0973/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **16:47:00** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.032.252/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.R.S ALIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R RUA JACINTO ROMANO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO ACAPULCO	MUNICÍPIO MARATAIZES	UF ES
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FARDIMPAULO@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9959-0973/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **16:47:00** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.032.252/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2022
NOME EMPRESARIAL J.R.S ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA JACINTO ROMANO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO ACAPULCO	MUNICÍPIO MARATAIZES
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO FARDIMPAULO@GMAIL.COM	
TELEFONE (28) 9959-0973/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **16:47:00** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000184554

Identificação do Requerente: CNPJ N° 45.032.252/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/03/2022**, válida até **08/06/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/03/2022.

Autenticação eletrônica: **0004.DE35.C960.F361**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.R.S ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.032.252/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:35:32 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **BDDA.D7C2.0C3F.F0E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.032.252/0001-30
Razão Social: J R S ALIMENTOS LTDA
Endereço: R JACINTO ROMANO DA SILVA / ACAPULCO / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031002002082760057

Informação obtida em 10/03/2022 17:18:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0001670

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
J.R.S ALIMENTOS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 45.032.252/0001-30
RUA RUA JACINTO ROMANO DA SILVA, Nº SN , ACAPULCO MARATAIZES - ES, CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20220001670

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 10 de Março de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003000350034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente em https://servicos.cloud.el.com.br/es-marataizes-pm/services/certidao_impresao.php?tc=e&cd=EHFEEEGJGGHEJI&tpc=GE...
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.R.S ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.032.252/0001-30

Certidão nº: 8086403/2022

Expedição: 10/03/2022, às 17:20:10

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.R.S ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.032.252/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

Razão Social: R G Leal Água e Gás - ME	
CNPJ: 13.435.366/0001-35	
Endereço: Riabamba do Norte - Zona Rural	
Responsável: Poliana Sousa	Data: 17/02/22
Telefone: (28) 99928-4854	

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOTIJAS DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG (SOMENTE O GÁS)	02 UN	95,00	190,00
02	BOTIJA COMPLETA GLP 13KG (BOTIJA + GÁS)	01 UN	300,00	300,00
VALOR TOTAL GLOBAL				490,00

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA	
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES
PRAZO DE ENTREGA:	ENTREGA IMEDIATA.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL

13.435.366/0001-35

R. G. Leal Água e Gás - ME

Faz. Piabamba do Norte s/nº

Zona Rural - CEP 29.330-000

Itaémirim - ES


CARIMBO E ASSINATURA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.435.366/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2011
NOME EMPRESARIAL R. G. LEAL AGUA E GAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEAL GAZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST PRINCIPAL	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 29.330-000	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO ITAPEMIRIM
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 9971-0505	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **17:44:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 30



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000186620

Identificação do Requerente: CNPJ N° 13.435.366/0001-35

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2022**, válida até **09/06/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2022.

Autenticação eletrônica: **0026.7035.C970.B29C**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. G. LEAL AGUA E GAS
CNPJ: 13.435.366/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:07 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **B0FA.1DFE.1B38.7B31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.435.366/0001-35
Razão Social: R G LEAL AGUA E GAS ME
Endereço: EST PRINCIPAL 159 / VARGEM GRANDE / ITAPEMIRIM / ES / 29330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2022 a 05/04/2022

Certificação Número: 2022030701160409312986

Informação obtida em 11/03/2022 12:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0001179

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
R G LEAL AGUA E GAS ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 13.435.366/0001-35
ESTRADA PIABANHA DO NORTE, Nº S/N , ZONA RURAL ITAPEMIRIM - ES, CEP
29330-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20220001179

Validade 30 dias

Emitida Sexta-Feira, 11 de Março de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003000350034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente por **Renato de Fátima** em 11/03/2022 às 12:58:00, por meio da Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. G. LEAL AGUA E GAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.435.366/0001-35

Certidão nº: 8181604/2022

Expedição: 11/03/2022, às 12:47:14

Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. G. LEAL AGUA E GAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.435.366/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

Razão Socio MATOS REVENDA DE GÁS EIRELI	
CNPJ: 13.802.995/0001-56	
Endereço: BREJO DOS PATOS MARATAIZES - ES	
Responsável: ALDEIR MATOS PEREIRA	Data: 21/02/2022
Telefone: (28)99884 6708	

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOTIJAS DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG (SOMENTE O GÁS)	02 UN	120,00	240,00
02	BOTIJA COMPLETA GLP 13KG (BOTIJA + GÁS)	01 UN	300,00	300,00
VALOR TOTAL GLOBAL				RS 540,00

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA	
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES
PRAZO DE ENTREGA:	ENTREGA IMEDIATA.
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL

13.802.995/0001-56

MATOS REVENDA DE GAS EIRELI

Casa Brejo dos Patos, s/n

Zona Rural / Sede - cep 29.365-000

Marataizes

Aldeir Matos Pereira

CARIMBO E ASSINATURA:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.802.995/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2011
NOME EMPRESARIAL MATOS REVENDA DE GAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO COM BREJO DOS PATOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ZONA RURAL
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO MARATAIZES
UF ES	TELEFONE (28) 9273-2311	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATOSGAS@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **13:00:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 38



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000186667

Identificação do Requerente: CNPJ N° 13.802.995/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2022**, válida até **09/06/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2022.

Autenticação eletrônica: **0017.7135.C970.B769**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MATOS REVENDA DE GAS EIRELI

CNPJ: 13.802.995/0001-56

Data de Expedição: 11/03/2022 13:06:49

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020253094 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cm.maratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003000350034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente em 11/03/2022 13:06:49. PJe-1G - PJe-2G - PJe-3G - PJe-4G - PJe-5G - PJe-6G - PJe-7G - PJe-8G - PJe-9G - PJe-10G - PJe-11G - PJe-12G - PJe-13G - PJe-14G - PJe-15G - PJe-16G - PJe-17G - PJe-18G - PJe-19G - PJe-20G - PJe-21G - PJe-22G - PJe-23G - PJe-24G - PJe-25G - PJe-26G - PJe-27G - PJe-28G - PJe-29G - PJe-30G - PJe-31G - PJe-32G - PJe-33G - PJe-34G - PJe-35G - PJe-36G - PJe-37G - PJe-38G - PJe-39G - PJe-40G - PJe-41G - PJe-42G - PJe-43G - PJe-44G - PJe-45G - PJe-46G - PJe-47G - PJe-48G - PJe-49G - PJe-50G - PJe-51G - PJe-52G - PJe-53G - PJe-54G - PJe-55G - PJe-56G - PJe-57G - PJe-58G - PJe-59G - PJe-60G - PJe-61G - PJe-62G - PJe-63G - PJe-64G - PJe-65G - PJe-66G - PJe-67G - PJe-68G - PJe-69G - PJe-70G - PJe-71G - PJe-72G - PJe-73G - PJe-74G - PJe-75G - PJe-76G - PJe-77G - PJe-78G - PJe-79G - PJe-80G - PJe-81G - PJe-82G - PJe-83G - PJe-84G - PJe-85G - PJe-86G - PJe-87G - PJe-88G - PJe-89G - PJe-90G - PJe-91G - PJe-92G - PJe-93G - PJe-94G - PJe-95G - PJe-96G - PJe-97G - PJe-98G - PJe-99G - PJe-100G - PJe-101G - PJe-102G - PJe-103G - PJe-104G - PJe-105G - PJe-106G - PJe-107G - PJe-108G - PJe-109G - PJe-110G - PJe-111G - PJe-112G - PJe-113G - PJe-114G - PJe-115G - PJe-116G - PJe-117G - PJe-118G - PJe-119G - PJe-120G - PJe-121G - PJe-122G - PJe-123G - PJe-124G - PJe-125G - PJe-126G - PJe-127G - PJe-128G - PJe-129G - PJe-130G - PJe-131G - PJe-132G - PJe-133G - PJe-134G - PJe-135G - PJe-136G - PJe-137G - PJe-138G - PJe-139G - PJe-140G - PJe-141G - PJe-142G - PJe-143G - PJe-144G - PJe-145G - PJe-146G - PJe-147G - PJe-148G - PJe-149G - PJe-150G - PJe-151G - PJe-152G - PJe-153G - PJe-154G - PJe-155G - PJe-156G - PJe-157G - PJe-158G - PJe-159G - PJe-160G - PJe-161G - PJe-162G - PJe-163G - PJe-164G - PJe-165G - PJe-166G - PJe-167G - PJe-168G - PJe-169G - PJe-170G - PJe-171G - PJe-172G - PJe-173G - PJe-174G - PJe-175G - PJe-176G - PJe-177G - PJe-178G - PJe-179G - PJe-180G - PJe-181G - PJe-182G - PJe-183G - PJe-184G - PJe-185G - PJe-186G - PJe-187G - PJe-188G - PJe-189G - PJe-190G - PJe-191G - PJe-192G - PJe-193G - PJe-194G - PJe-195G - PJe-196G - PJe-197G - PJe-198G - PJe-199G - PJe-200G - PJe-201G - PJe-202G - PJe-203G - PJe-204G - PJe-205G - PJe-206G - PJe-207G - PJe-208G - PJe-209G - PJe-210G - PJe-211G - PJe-212G - PJe-213G - PJe-214G - PJe-215G - PJe-216G - PJe-217G - PJe-218G - PJe-219G - PJe-220G - PJe-221G - PJe-222G - PJe-223G - PJe-224G - PJe-225G - PJe-226G - PJe-227G - PJe-228G - PJe-229G - PJe-230G - PJe-231G - PJe-232G - PJe-233G - PJe-234G - PJe-235G - PJe-236G - PJe-237G - PJe-238G - PJe-239G - PJe-240G - PJe-241G - PJe-242G - PJe-243G - PJe-244G - PJe-245G - PJe-246G - PJe-247G - PJe-248G - PJe-249G - PJe-250G - PJe-251G - PJe-252G - PJe-253G - PJe-254G - PJe-255G - PJe-256G - PJe-257G - PJe-258G - PJe-259G - PJe-260G - PJe-261G - PJe-262G - PJe-263G - PJe-264G - PJe-265G - PJe-266G - PJe-267G - PJe-268G - PJe-269G - PJe-270G - PJe-271G - PJe-272G - PJe-273G - PJe-274G - PJe-275G - PJe-276G - PJe-277G - PJe-278G - PJe-279G - PJe-280G - PJe-281G - PJe-282G - PJe-283G - PJe-284G - PJe-285G - PJe-286G - PJe-287G - PJe-288G - PJe-289G - PJe-290G - PJe-291G - PJe-292G - PJe-293G - PJe-294G - PJe-295G - PJe-296G - PJe-297G - PJe-298G - PJe-299G - PJe-300G - PJe-301G - PJe-302G - PJe-303G - PJe-304G - PJe-305G - PJe-306G - PJe-307G - PJe-308G - PJe-309G - PJe-310G - PJe-311G - PJe-312G - PJe-313G - PJe-314G - PJe-315G - PJe-316G - PJe-317G - PJe-318G - PJe-319G - PJe-320G - PJe-321G - PJe-322G - PJe-323G - PJe-324G - PJe-325G - PJe-326G - PJe-327G - PJe-328G - PJe-329G - PJe-330G - PJe-331G - PJe-332G - PJe-333G - PJe-334G - PJe-335G - PJe-336G - PJe-337G - PJe-338G - PJe-339G - PJe-340G - PJe-341G - PJe-342G - PJe-343G - PJe-344G - PJe-345G - PJe-346G - PJe-347G - PJe-348G - PJe-349G - PJe-350G - PJe-351G - PJe-352G - PJe-353G - PJe-354G - PJe-355G - PJe-356G - PJe-357G - PJe-358G - PJe-359G - PJe-360G - PJe-361G - PJe-362G - PJe-363G - PJe-364G - PJe-365G - PJe-366G - PJe-367G - PJe-368G - PJe-369G - PJe-370G - PJe-371G - PJe-372G - PJe-373G - PJe-374G - PJe-375G - PJe-376G - PJe-377G - PJe-378G - PJe-379G - PJe-380G - PJe-381G - PJe-382G - PJe-383G - PJe-384G - PJe-385G - PJe-386G - PJe-387G - PJe-388G - PJe-389G - PJe-390G - PJe-391G - PJe-392G - PJe-393G - PJe-394G - PJe-395G - PJe-396G - PJe-397G - PJe-398G - PJe-399G - PJe-400G - PJe-401G - PJe-402G - PJe-403G - PJe-404G - PJe-405G - PJe-406G - PJe-407G - PJe-408G - PJe-409G - PJe-410G - PJe-411G - PJe-412G - PJe-413G - PJe-414G - PJe-415G - PJe-416G - PJe-417G - PJe-418G - PJe-419G - PJe-420G - PJe-421G - PJe-422G - PJe-423G - PJe-424G - PJe-425G - PJe-426G - PJe-427G - PJe-428G - PJe-429G - PJe-430G - PJe-431G - PJe-432G - PJe-433G - PJe-434G - PJe-435G - PJe-436G - PJe-437G - PJe-438G - PJe-439G - PJe-440G - PJe-441G - PJe-442G - PJe-443G - PJe-444G - PJe-445G - PJe-446G - PJe-447G - PJe-448G - PJe-449G - PJe-450G - PJe-451G - PJe-452G - PJe-453G - PJe-454G - PJe-455G - PJe-456G - PJe-457G - PJe-458G - PJe-459G - PJe-460G - PJe-461G - PJe-462G - PJe-463G - PJe-464G - PJe-465G - PJe-466G - PJe-467G - PJe-468G - PJe-469G - PJe-470G - PJe-471G - PJe-472G - PJe-473G - PJe-474G - PJe-475G - PJe-476G - PJe-477G - PJe-478G - PJe-479G - PJe-480G - PJe-481G - PJe-482G - PJe-483G - PJe-484G - PJe-485G - PJe-486G - PJe-487G - PJe-488G - PJe-489G - PJe-490G - PJe-491G - PJe-492G - PJe-493G - PJe-494G - PJe-495G - PJe-496G - PJe-497G - PJe-498G - PJe-499G - PJe-500G - PJe-501G - PJe-502G - PJe-503G - PJe-504G - PJe-505G - PJe-506G - PJe-507G - PJe-508G - PJe-509G - PJe-510G - PJe-511G - PJe-512G - PJe-513G - PJe-514G - PJe-515G - PJe-516G - PJe-517G - PJe-518G - PJe-519G - PJe-520G - PJe-521G - PJe-522G - PJe-523G - PJe-524G - PJe-525G - PJe-526G - PJe-527G - PJe-528G - PJe-529G - PJe-530G - PJe-531G - PJe-532G - PJe-533G - PJe-534G - PJe-535G - PJe-536G - PJe-537G - PJe-538G - PJe-539G - PJe-540G - PJe-541G - PJe-542G - PJe-543G - PJe-544G - PJe-545G - PJe-546G - PJe-547G - PJe-548G - PJe-549G - PJe-550G - PJe-551G - PJe-552G - PJe-553G - PJe-554G - PJe-555G - PJe-556G - PJe-557G - PJe-558G - PJe-559G - PJe-560G - PJe-561G - PJe-562G - PJe-563G - PJe-564G - PJe-565G - PJe-566G - PJe-567G - PJe-568G - PJe-569G - PJe-570G - PJe-571G - PJe-572G - PJe-573G - PJe-574G - PJe-575G - PJe-576G - PJe-577G - PJe-578G - PJe-579G - PJe-580G - PJe-581G - PJe-582G - PJe-583G - PJe-584G - PJe-585G - PJe-586G - PJe-587G - PJe-588G - PJe-589G - PJe-590G - PJe-591G - PJe-592G - PJe-593G - PJe-594G - PJe-595G - PJe-596G - PJe-597G - PJe-598G - PJe-599G - PJe-600G - PJe-601G - PJe-602G - PJe-603G - PJe-604G - PJe-605G - PJe-606G - PJe-607G - PJe-608G - PJe-609G - PJe-610G - PJe-611G - PJe-612G - PJe-613G - PJe-614G - PJe-615G - PJe-616G - PJe-617G - PJe-618G - PJe-619G - PJe-620G - PJe-621G - PJe-622G - PJe-623G - PJe-624G - PJe-625G - PJe-626G - PJe-627G - PJe-628G - PJe-629G - PJe-630G - PJe-631G - PJe-632G - PJe-633G - PJe-634G - PJe-635G - PJe-636G - PJe-637G - PJe-638G - PJe-639G - PJe-640G - PJe-641G - PJe-642G - PJe-643G - PJe-644G - PJe-645G - PJe-646G - PJe-647G - PJe-648G - PJe-649G - PJe-650G - PJe-651G - PJe-652G - PJe-653G - PJe-654G - PJe-655G - PJe-656G - PJe-657G - PJe-658G - PJe-659G - PJe-660G - PJe-661G - PJe-662G - PJe-663G - PJe-664G - PJe-665G - PJe-666G - PJe-667G - PJe-668G - PJe-669G - PJe-670G - PJe-671G - PJe-672G - PJe-673G - PJe-674G - PJe-675G - PJe-676G - PJe-677G - PJe-678G - PJe-679G - PJe-680G - PJe-681G - PJe-682G - PJe-683G - PJe-684G - PJe-685G - PJe-686G - PJe-687G - PJe-688G - PJe-689G - PJe-690G - PJe-691G - PJe-692G - PJe-693G - PJe-694G - PJe-695G - PJe-696G - PJe-697G - PJe-698G - PJe-699G - PJe-700G - PJe-701G - PJe-702G - PJe-703G - PJe-704G - PJe-705G - PJe-706G - PJe-707G - PJe-708G - PJe-709G - PJe-710G - PJe-711G - PJe-712G - PJe-713G - PJe-714G - PJe-715G - PJe-716G - PJe-717G - PJe-718G - PJe-719G - PJe-720G - PJe-721G - PJe-722G - PJe-723G - PJe-724G - PJe-725G - PJe-726G - PJe-727G - PJe-728G - PJe-729G - PJe-730G - PJe-731G - PJe-732G - PJe-733G - PJe-734G - PJe-735G - PJe-736G - PJe-737G - PJe-738G - PJe-739G - PJe-740G - PJe-741G - PJe-742G - PJe-743G - PJe-744G - PJe-745G - PJe-746G - PJe-747G - PJe-748G - PJe-749G - PJe-750G - PJe-751G - PJe-752G - PJe-753G - PJe-754G - PJe-755G - PJe-756G - PJe-757G - PJe-758G - PJe-759G - PJe-760G - PJe-761G - PJe-762G - PJe-763G - PJe-764G - PJe-765G - PJe-766G - PJe-767G - PJe-768G - PJe-769G - PJe-770G - PJe-771G - PJe-772G - PJe-773G - PJe-774G - PJe-775G - PJe-776G - PJe-777G - PJe-778G - PJe-779G - PJe-780G - PJe-781G - PJe-782G - PJe-783G - PJe-784G - PJe-785G - PJe-786G - PJe-787G - PJe-788G - PJe-789G - PJe-790G - PJe-791G - PJe-792G - PJe-793G - PJe-794G - PJe-795G - PJe-796G - PJe-797G - PJe-798G - PJe-799G - PJe-800G - PJe-801G - PJe-802G - PJe-803G - PJe-804G - PJe-805G - PJe-806G - PJe-807G - PJe-808G - PJe-809G - PJe-810G - PJe-811G - PJe-812G - PJe-813G - PJe-814G - PJe-815G - PJe-816G - PJe-817G - PJe-818G - PJe-819G - PJe-820G - PJe-821G - PJe-822G - PJe-823G - PJe-824G - PJe-825G - PJe-826G - PJe-827G - PJe-828G - PJe-829G - PJe-830G - PJe-831G - PJe-832G - PJe-833G - PJe-834G - PJe-835G - PJe-836G - PJe-837G - PJe-838G - PJe-839G - PJe-840G - PJe-841G - PJe-842G - PJe-843G - PJe-844G - PJe-845G - PJe-846G - PJe-847G - PJe-848G - PJe-849G - PJe-850G - PJe-851G - PJe-852G - PJe-853G - PJe-854G - PJe-855G - PJe-856G - PJe-857G - PJe-858G - PJe-859G - PJe-860G - PJe-861G - PJe-862G - PJe-863G - PJe-864G - PJe-865G - PJe-866G - PJe-867G - PJe-868G - PJe-869G - PJe-870G - PJe-871G - PJe-872G - PJe-873G - PJe-874G - PJe-875G - PJe-876G - PJe-877G - PJe-878G - PJe-879G - PJe-880G - PJe-881G - PJe-882G - PJe-883G - PJe-884G - PJe-885G - PJe-886G - PJe-887G - PJe-888G - PJe-889G - PJe-890G - PJe-891G - PJe-892G - PJe-893G - PJe-894G - PJe-895G - PJe-896G - PJe-897G - PJe-898G - PJe-899G - PJe-900G - PJe-901G - PJe-902G - PJe-903G - PJe-904G - PJe-905G - PJe-906G - PJe-907G - PJe-908G - PJe-909G - PJe-910G - PJe-911G - PJe-912G - PJe-913G - PJe-914G - PJe-915G - PJe-916G - PJe-917G - PJe-918G - PJe-919G - PJe-920G - PJe-921G - PJe-922G - PJe-923G - PJe-924G - PJe-925G - PJe-926G - PJe-927G - PJe-928G - PJe-929G - PJe-930G - PJe-931G - PJe-932G - PJe-933G - PJe-934G - PJe-935G - PJe-936G - PJe-937G - PJe-938G - PJe-939G - PJe-940G - PJe-941G - PJe-942G - PJe-943G - PJe-944G - PJe-945G - PJe-946G - PJe-947G - PJe-948G - PJe-949G - PJe-950G - PJe-951G - PJe-952G - PJe-953G - PJe-954G - PJe-955G - PJe-956G - PJe-957G - PJe-958G - PJe-959G - PJe-960G - PJe-961G - PJe-962G - PJe-963G - PJe-964G - PJe-965G - PJe-966G - PJe-967G - PJe-968G - PJe-969G - PJe-970G - PJe-971G - PJe-972G - PJe-973G - PJe-974G - PJe-975G - PJe-976G - PJe-977G - PJe-978G - PJe-979G - PJe-980G - PJe-981G - PJe-982G - PJe-983G - PJe-984G - PJe-985G - PJe-986G - PJe-987G - PJe-988G - PJe-989G - PJe-990G - PJe-991G - PJe-992G - PJe-993G - PJe-994G - PJe-995G - PJe-996G - PJe-997G - PJe-998G - PJe-999G - PJe-1000G - PJe-1001G - PJe-1002G - PJe-1003G - PJe-1004G - PJe-1005G - PJe-1006G - PJe-1007G - PJe-1008G - PJe-1009G - PJe-1010G - PJe-1011G - PJe-1012G - PJe-1013G - PJe-1014G - PJe-1015G - PJe-1016G - PJe-1017G - PJe-1018G - PJe-1019G - PJe-1020G - PJe-1021G - PJe-1022G - PJe-1023G - PJe-1024G - PJe-1025G - PJe-1026G - PJe-1027G - PJe-1028G - PJe-1029G - PJe-1030G - PJe-1031G - PJe-1032G - PJe-1033G - PJe-1034G - PJe-1035G - PJe-1036G - PJe-1037G - PJe-1038G - PJe-1039G - PJe-1040G - PJe-1041G - PJe-1042G - PJe-1043G - PJe-1044G - PJe-1045G - PJe-1046G - PJe-1047G - PJe-1048G - PJe-1049G - PJe-1050G - PJe-1051G - PJe-1052G - PJe-1053G - PJe-1054G - PJe-1055G - PJe-1056G - PJe-1057G - PJe-1058G - PJe-1059G - PJe-1060G - PJe-1061G - PJe-1062G - PJe-1063G - PJe-1064G - PJe-1065G - PJe-1066G - PJe-1067G - PJe-1068G - PJe-1069G - PJe-1070G - PJe-1071G - PJe-1072G - PJe-1073G - PJe-1074G - PJe-1075G - PJe-1076G - PJe-1077G - PJe-1078G - PJe-1079G - PJe-1080G - PJe-1081G - PJe-1082G - PJe-1083G - PJe-1084G - PJe-1085G - PJe-1086G - PJe-1087G - PJe-1088G - PJe-1089G - PJe-1090G - PJe-1091G - PJe-1092G - PJe-1093G - PJe-1094G - PJe-1095G - PJe-1096G - PJe-1097G - PJe-1098G - PJe-1099G - PJe-1100G - PJe-1101G - PJe-1102G - PJe-1103G - PJe-1104G - PJe-1105G - PJe-1106G - PJe-1107G - PJe-1108G - PJe-1109G - PJe-1110G - PJe-1111G - PJe-1112G - PJe-1113G - PJe-1114G - PJe-1115G - PJe-1116G - PJe-1117G - PJe-1118G - PJe-1119G - PJe-1120G - PJe-1121G - PJe-1122G - PJe-1123G - PJe-1124G - PJe-1125G - PJe-1126G - PJe-1127G - PJe-1128G - PJe-1129G - PJe-1130G - PJe-1131G - PJe-1132G - PJe-1133G - PJe-1134G - PJe-1135G - PJe-1136G - PJe-1137G - PJe-1138G - PJe-1139G - PJe-1140G - PJe-1141G - PJe-1142G - PJe-1143G - PJe-1144G - PJe-1145G - PJe-1146G - PJe-1147G - PJe-1148G - PJe-1149G - PJe-1150G - PJe-1151G - PJe-1152G - PJe-1153G - PJe-1154G - PJe-1155G - PJe-1156G - PJe-1157G - PJe-1158G - PJe-1159G - PJe-1160G - PJe-1161G - PJe-1162G - PJe-1163G - PJe-1164G - PJe-1165G - PJe-1166G - PJe-1167G - PJe-1168G - PJe-1169G - PJe-1170G - PJe-1171G - PJe-1172G - PJe-1173G - PJe-1174G - PJe-1175G - PJe-1176G - PJe-1177G - PJe-1178G - PJe-1179G - PJe-1180G - PJe-1181G - PJe-1182G - PJe-1183G - PJe-1184G - PJe-1185G - PJe-1186G - PJe-1187G - PJe-1188G - PJe-1189G - PJe-1190G - PJe-1191G - PJe-1192G - PJe-1193G - PJe-1194G - PJe-1195G - PJe-1196G - PJe-1197G - PJe-1198G - PJe-1199G - PJe-1200G - PJe-1201G - PJe-1202G - PJe-1203G - PJe-1204G - PJe-1205G - PJe-1206G - PJe-1207G - PJe-1208G - PJe-1209G - PJe-1210G - PJe-1211G - PJe-1212G - PJe-1213G - PJe-1214G - PJe-1215G - PJe-1216G - PJe-1217G - PJe-1218G - PJe-1219G - PJe-1220G - PJe-1221G - PJe-1222G - PJe-1223G - PJe-1224G - PJe-1225G - PJe-1226G - PJe-1227G - PJe-1228G - PJe-1229G - PJe-1230G - PJe-1231G - PJe-1232G - PJe-1233G - PJe-1234G - PJe-1235G - PJe-1236G - PJe-1237G - PJe-1238G - PJe-1239G - PJe-1240G - PJe-1241G - PJe-1242G - PJe-1243G - PJe-1244G - PJe-1245G - PJe-1246G - PJe-1247G - PJe-1248G - PJe-1249G - PJe-1250G - PJe-1251G - PJe-1252G - PJe-1253G - PJe-1254G - PJe-1255G - PJe-1256G - PJe-1257G - PJe-1258G - PJe-1259G - PJe-1260G - PJe-1261G - PJe-1262G - PJe-1263G - PJe-1264G - PJe-1265G - PJe-1266G - PJe-1267G - PJe-1268G - PJe-1269G - PJe-1270G - PJe-1271G - PJe-1272G - PJe-1273G - PJe-1274G - PJe-1275G - PJe-1276G - PJe-1277G - PJe-1278G - PJe-1279G - PJe-1280G - PJe-1281G - PJe-1282G - PJe-1283G - PJe-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATOS REVENDA DE GAS EIRELI
CNPJ: 13.802.995/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:59:09 do dia 04/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2022.

Código de controle da certidão: **AFC5.F169.D62A.8177**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.802.995/0001-56
Razão Social: D M PEREIRA REVENDA DE GAS ME
Endereço: COM PREJO DOS PATOS / SADE / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031113043783517320

Informação obtida em 11/03/2022 13:04:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATOS REVENDA DE GAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.802.995/0001-56

Certidão n°: 8182869/2022

Expedição: 11/03/2022, às 13:02:21

Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATOS REVENDA DE GAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.802.995/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MEMORANDO Nº 03/2021

Ao Setor Contábil

CERTIFICO, que as providências foram tomadas com a finalidade de juntar no processo, cotações de preços para empresas especializada em fornecimento de **RECARGA E AQUISIÇÃO DE BOTIJA DE GÁS** para atender o Poder Legislativo.

Considerando que este setor fez contato, por telefone e via e-mail para as empresas especializada em fornecimento deste produto, para pesquisa de preço, solicitando orçamento das mesmas. Segue em anexo copias dos e-mail enviados.

1º) a empresa **J R S ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.032.252/0001-30, cotou o VALOR TOTAL GLOBAL de **R\$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

3º) a empresa **R. G. LEAL ÁGUA E GAS**, inscrita no CNPJ nº 13.435.366/0001-35, cotou o VALOR TOTAL GLOBAL de **R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

5º) a empresa **MATOS REVENDA DE GAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.802.995/0001-56, cotou o VALOR TOTAL GLOBAL de **R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

CONCLUSÃO: Assim, pelas propostas recebidas e analisadas informo ao setor competente que a empresa **J R S ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.032.252/0001-30, apresentou **Menor valor, valor da proposta: R\$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais)**, e está apta a contratação por **NÃO** constar pendência em suas certidões negativas.

Maratáizes/ES em 14 de março de 2022

RAMON MATEUS FERREIRA:16021085795

Assinado de forma digital por RAMON

MATEUS FERREIRA:16021085795

Dados: 2022.03.16 17:54:24 -03'00'

Ramon Mateus Ferreira

Servidor CMM



COTAÇÃO



De <depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br>

Para <Matosgas@hotmail.com>

Data 17/02/2022 13:48

 ORÇAMENTO GAS 2022.docx (~22 KB)

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO PROPOSTA DE PREÇO PARA ORÇAMENTO.

FAVOR ENVIAR CARIMBADO E ASSINADO

ATT SETOR DE COMPRAS DA CMM



Re: COTAÇÃO

De <depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br>
Para Romildson Gomes Leal <rg.leal@hotmail.com>
Data 16/02/2022 16:52

ORÇAMENTO GAS 2022.docx (~22 KB)

Em 16/02/2022 14:44, Romildson Gomes Leal escreveu:

BOA TARDE, FAVOR DESCONSIDERAR COTAÇÃO ANTERIOR.

SE POSSÍVEL RETORNAR COM ORÇAMENTO ATUALIZADO.

Boa tarde

De: depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br <depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:45

Para: rg.leal@hotmail.com <rg.leal@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÃO

[BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO PROPOSTA DE PREÇO PARA COTAÇÃO](#)

[FAVOR ENVIAR EM PAPEL TIMBRADO E CARIMBADO](#)



COTAÇÃO



De <depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br>
Para <rg.leal@hotmail.com>
Data 16/02/2022 13:45

 ORÇAMENTO GAS 2022.docx (~22 KB)

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO PROPOSTA DE PREÇO PARA COTAÇÃO

FAVOR ENVIAR EM PAPEL TIMBRADO E CARIMBADO



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticade> com o identificador 37003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Marataízes, 21 de março de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 97/2022

Proposição: Administrativo nº 87/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação para aquisição de gás de cozinha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, segue processo com a devida nota de pré empenho para as devidas providências.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003100360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 49

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOÉ:09807532795
Data: 21/03/2022 18:07:08



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000001/2022 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022 Ficha : 0000012
 Data : 21/03/2022 Data Ref: 21/03/2022 Valor : **188,00**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES CNPJ/CPF : 01.618.430/0001-34
 Bairro : CENTRO Cidade : Marataízes
 Endereço : Ave GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE O2 RECARGA DE BOTIJA DE GÁS GLP 13 KG. PROCESSO Nº 97/2022

Saldo Anterior Ficha	267.105,20	Valor Pré Empenho	188,00	Saldo Disponível	266.917,20
-----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------------

(cento e oitenta e oito reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000097/2022

Modalidade : Pregão Presencial

Objeto :

SUBELEMENTO

33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	188,00
---	--------

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	188,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	188,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	188,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	188,00

Local/Data/Assinaturas

Marataízes, 21 de março de 2022

Assinado digitalmente por LUCIANA MANZOLI
 ALTOE:09807532795
 Data: 2022.03.21
 18:00:19 -0300

Assinado digitalmente por LUCIANA MANZOLI ALTOE:09807532795 Data: 21/03/2022 18:07:29



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000002/2022 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022 Ficha : 0000003
 Data : 21/03/2022 Data Ref.: 21/03/2022 Valor : **195,00**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES CNPJ/CPF : 01.618.430/0001-34
 Bairro : CENTRO Cidade : Marataízes
 Endereço : Ave GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 BOTTIA DE GÁS GLP 13 KG. PROCESSO Nº 97/2022

Saldo Anterior Ficha	150.000,00	Valor Pré Empenho	195,00	Saldo Disponível	149.805,00
-----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------------

(cento e noventa e cinco reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000097/2022

Modalidade : Pregão Presencial

Objeto :

SUBELEMENTO

44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	195,00
---	--------

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	195,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	195,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	195,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	195,00

Local/Data/Assinaturas

Marataízes, 21 de março de 2022

LUCIANA MANZOLI
 ALTOE:09807532795

Assinado digitalmente por
 LUCIANA MANZOLI
 ALTOE:09807532795
 Data: 2022.03.21
 18:01:13 -0300

Assinado digitalmente por LUCIANA MANZOLI ALTOE:09807532795 Data: 21/03/2022 18:07:28

Marataízes, 22 de março de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 97/2022

Proposição: Administrativo nº 87/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação para aquisição de gás de cozinha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, encaminhado para análise e manifestação jurídica.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003200320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 52

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Data: 23/03/2022 16:08:29

Marataízes, 25 de março de 2022.

De: Procuradoria
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 97/2022
Proposição: Administrativo nº 87/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação para aquisição de gás de cozinha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, encaminhado para análise e providências que entender devida.

Próxima Fase: Administrativa

Gedson Barreto de Victa Rodrigues
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003200330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 53

Assinado digitalmente por GEDSON
BARRETO DE VICTA RODRIGUES:074540E
Data: 25/03/2022 10:45:16

Marataízes, 01 de abril de 2022.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 97/2022

Proposição: Administrativo nº 87/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação para aquisição de gás de cozinha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

DESPACHO:

Tendo em vista terem sido cumpridas as imposições estabelecidas no art. 72 da Lei 14.133, bem como ser desnecessária análise jurídica ao caso *sub examine*, conforme se extrai do § 5º do art. 53 da mesma lei, encaminho o feito para prosseguimento.

Próxima Fase: Administrativa

Nelson Morghetti Júnior
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003300380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 54

Assinado digitalmente por NELSON
MORGHETTI JUNIOR:73450707787
Data: 01/04/2022 16:30:10

Marataízes, 01 de abril de 2022.

De: Gabinete da Presidência
Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:
Processo nº 97/2022
Proposição: Administrativo nº 87/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação para aquisição de gás de cozinha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, autorizo a aquisição, encaminho a contabilidade para empenho.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003700320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 55

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Data: 01/04/2022 16:56:31

Marataízes, 06 de abril de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil
Para: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Referência:

Processo nº 97/2022

Proposição: Administrativo nº 87/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação para aquisição de gás de cozinha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, devolvo processo para publicação da dispensa conforme determina a Lei 14.133/2021, Art. 72. "Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá **ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial**". Após retorne para empenho.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003700320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 56

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOÉ:09807532795
Data: 06/04/2022 12:24:56

Marataízes, 07 de abril de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 97/2022

Proposição: Administrativo nº 87/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação para aquisição de gás de cozinha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminho ao setor Financeiro e Contábil aviso de Dispensa de Licitação, Publicado em Diário Oficial do Município.

Próxima Fase: Administrativa

Ramon Mateus Ferreira



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003800350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 57

Assinado digitalmente por RAMON
MATEUS FERREIRA: 16021085795
Data: 07/04/2022 13:10:18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Presencial Nº 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização do **Pregão Presencial nº 01/2022**, que tem por objeto Contratação de Empresa especializada em Tecnologia da Informação, para a criação, implantação, atualização e manutenção do PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, incluindo o Portal Oficial do Legislativo e o Portal da Controladoria, contemplando o Gerenciamento de Processos Legislativos, Administrativos e Atos Normativos Consolidados e Compilados, de acordo com as especificações técnicas e condições comerciais constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1 do Edital. **Edital disponível:** a partir das **17:00** horas do dia **06/04/2022**, no Endereço: Av.Gov. Lacerda de Aguiar, nº 113, Centro, Marataízes/ES e no **site:** www.cmmarataizes.es.gov.br.

Data do certame: 20/04/2022

Credenciamento: de 12:30 às 13:30 horas

Entrega e abertura dos envelopes: **13: 30h.**

Marataízes, 06 Abril de 2022.
Pregoeiro: Thiago Pereira Sarmento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal no 14.133/21, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21

PROCESSO: Nº 97/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES CONTRATADA: J R S ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 unidade de botija de gás de cozinha GLP 13 kg e recarga de 02 unidades de botijas de gás GLP 13 kg.

VALOR GLOBAL: R\$ 383,00.

PROJETO/ATIVIDADE: 001.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Marataízes
001.001.01.031.0001.1.002

Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal de Marataízes

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Marataízes, 06 abril de 2022.

Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente
Biênio 2021/2022



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380035003A00540052004100. Documento assinado

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SAÍ

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.



Marataízes, 12 de abril de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil
Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 97/2022

Proposição: Administrativo nº 87/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação para aquisição de gás de cozinha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Segue Nota de Empenho nº 059 e 060/2022 para emissão da Ordem de Fornecimento que deverá ser realizada de forma imediata sem parcelamento considerado tipo escolhido de empenho.

Ressalque que, antes da emissão da Ordem de Fornecimento, seja atualizada todas certidões negativas da empresa e que deverpa estar válida até a conclusão de seu pagamento.

Próxima Fase: Administrativa

**Luciana Manzoli Altoé
Contador**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003900310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 59

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOE:09807532795
Data: 12/04/2022 09:23:21



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE EMPENHO N° 000059/2022

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
Ficha : 0000012
Processo : 0000097/2022
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 06/04/2022
Valor : 188,00

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 21941 - J.R.S ALIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF :45.032.252/0001-30**
Bairro : CINCO **Cidade : MARATIZES**
Endereço : RUA RUA JACINTO ROMANO DA SILVA **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo:2899590973 **Celular: 28999590973** **PIS PASEP :**

Histórico : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RECARGA DE BOTIJA DE GÁS 13 KG PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL N° 14.133/2021 - ART. 72, INCISO II E ART. 53, § 5° DA LEI DEFERAL. PROTOCOLO DE EMPENHO N° 97/2022.72/2022.

Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Saldo Anterior	265.569,20	Despesa Empenhada	188,00	Saldo Disponível	265.381,20
-----------------------	-------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------------

(cento e oitenta e oito reais)

Reserva : 1/2022 **Data : 21/03/2022**

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

L A N Ç A M E N T O S

N°	Débito	Valor	Crédito
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes			
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	188,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	188,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	188,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	188,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	188,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 06 de abril de 2022

LUIZ CARLOS SILVA
 ALMEIDA:02464955701
 Assinado digitalmente
 por LUIZ CARLOS
 SILVA
 ALMEIDA:02464955701
 Data: 2022.04.12
 09:09:47 -0300

LUCIANA MANZOLI
 ALTOE:09807532795
 Assinado digitalmente
 por LUCIANA
 MANZOLI
 ALTOE:09807532795
 Data: 2022.04.12
 09:12:50 -0300

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
 ORDENADOR DE DESPESA

LUCIANA MANZOLI ALTOÉ
 DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC N° 017147/O-8-ES

Assinado digitalmente por LUCIANA MANZOLI ALTOE:09807532795 Data: 2022-04-06 09:23:50



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE EMPENHO N° 0000060/2022

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
Ficha : 0000003
Processo : 0000097/2022
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 06/04/2022
Valor : 195,00

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 21941 - J.R.S ALIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF :45.032.252/0001-30**
Bairro : CINCO **Cidade : MARATIZES**
Endereço : RUA RUA JACINTO ROMANO DA SILVA **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo:2899590973 **Celular: 28999590973** **PIS PASEP :**

Histórico : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BOTIJA DE GÁS COM RECARGA DE DE GÁS 13 KG PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL N° 14.133/2021 - ART. 72, INCISO II E ART. 53, § 5° DA LEI FEFERAL. PROTOCOLO DE EMPENHO N° 97/2022.

Subelemento: 44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Saldo Anterior	150.000,00	Despesa Empenhada	195,00	Saldo Disponível	149.805,00
-----------------------	-------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------------

(cento e noventa e cinco reais)

Reserva : 2/2022 **Data : 21/03/2022**

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

L A N Ç A M E N T O S

N°	Débito	Valor	Crédito
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos			
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	195,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	195,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	195,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	195,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	195,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 06 de abril de 2022

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
 Data: 2022.04.12 09:11:07 -0300

Assinado digitalmente por LUCIANA MANZOLI ALTOE:09807532795
 Data: 2022.04.12 09:13:36 -0300

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
 ORDENADOR DE DESPESA

LUCIANA MANZOLI ALTOÉ
 DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC N° 017147/O-8-ES

Assinado digitalmente por LUCIANA MANZOLI ALTOE:09807532795
 Data: 2022.04.12 09:13:36 -0300



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 14 de abril de 2022.

De: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 97/2022

Proposição: Administrativo nº 87/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação para aquisição de gás de cozinha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor Financeiro e Contábil, ORDEM DE FORNECIMENTO, discriminado, conforme estabelecida em sua proposta, acompanhado de CNDs todas regulares.

Próxima Fase: Administrativa

Ramon Mateus Ferreira



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003000360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 62

Assinado digitalmente por RAMON
MATEUS FERREIRA: 16021085795
Data: 14/04/2022 17:41:04



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU SERVIÇO	NÚMERO DO PROCESSO: 97/2022 ADM: 87/2022	DATA: 12/04/2022
---	--	-------------------------

DADOS DO SOLICITANTE		
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES		Processo: 97/2022
ENDEREÇO: Av. Gov. Carlos Lacerda de Aguiar, nº 113 - Bairro Centro-Marataízes/ES - Cep. 29.345-000		CIDADE: Marataízes
		UF: ES
		CNPJ: 01.618.430/0001-34
TELEFONE: (28)3532-3413	FAX:	CONTATO: DIÉGO DA SILVA ALVES
		E-MAIL: depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR			
NOME: J.R.S ALIMENTOS LTDA			
R RUA JACINTO ROMANO DA SILVA		CIDADE: MARATAÍZES	UF: ES
		CNPJ: 45.032.252/0001-30	
TELEFONE: (28) 99959-0973	CONTATO: JOÃO PAULO	E-MAIL:	

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS BENS E/OU SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, NO PROCESSO LICITATÓRIO OU DISPENSA.

LOTE	ITEM	QTD	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	1	UN	BOTIJA COMPLETA GLP 13KG	195,00	195,00
VALOR TOTAL:						195,00

CONDIÇÕES GERAIS	
LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES	
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS	FRETE: <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSO <input type="checkbox"/> A PAGAR <input type="checkbox"/> OUTROS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	
FORMA DE PAGAMENTO: <input type="checkbox"/> BOLETO <input checked="" type="checkbox"/> ORDEM BANCÁRIA	
RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO: SERVIDOR DESIGNADO PELO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.	
OBSERVAÇÕES:	

AUTORIZAÇÃO	
DOCUMENTOS:	
PREPARADO POR: RAMON MATEUS FERREIRA:16021085795 <small>Assinado de forma digital por RAMON MATEUS FERREIRA:16021085795 Dados: 2022.04.12 16:52:13 -03'00'</small>	FORNECEDOR: J.R.S ALIMENTOS LTDA Assinatura/Carimbo
RAMON MATEUS FERREIRA Assinatura/Carimbo	1ª via: Fornecedor / 2ª via: CMM





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP: 29.345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU SERVIÇO	NÚMERO DO PROCESSO: 97/2022 ADM: 87/2022	DATA: 12/04/2022
---	--	-------------------------

DADOS DO SOLICITANTE			
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES		Processo: 97/2022	
ENDEREÇO: Av. Gov. Carlos Lacerda de Aguiar, nº 113 – Bairro Centro-Marataízes/ES – Cep. 29.345-000		CIDADE: Marataízes	UF: ES
TELEFONE: (28)3532-3413	FAX:	CONTATO: DIÊGO DA SILVA ALVES	CNPJ: 01.618.430/0001-34
			E-MAIL: depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR			
NOME: J.R.S ALIMENTOS LTDA			
R RUA JACINTO ROMANO DA SILVA		CIDADE: MARATAÍZES	UF: ES
TELEFONE: (28) 99959-0973	CONTATO: JOÃO PAULO	CNPJ: 45.032.252/0001-30	
			E-MAIL:

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS BENS E/OU SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, NO PROCESSO LICITATÓRIO OU DISPENSA.

LOTE	ITEM	QTD	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	2	UN	RECARGA DE BOTIJA DE GÁS GLP 13KG	94,00	188,00
VALOR TOTAL:						188,00

CONDIÇÕES GERAIS	
LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES	
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS	FRETE: <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSO <input type="checkbox"/> A PAGAR <input type="checkbox"/> OUTROS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	
FORMA DE PAGAMENTO: <input type="checkbox"/> BOLETO <input checked="" type="checkbox"/> ORDEM BANCÁRIA	
RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO: SERVIDOR DESIGNADO PELO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.	
OBSERVAÇÕES:	

AUTORIZAÇÃO	
DOCUMENTOS:	
PREPARADO POR: RAMON MATEUS FERREIRA:16021085795 Assinado de forma digital por RAMON MATEUS FERREIRA:16021085795 Dados: 2022.04.12 16:54:28 -03'00' RAMON MATEUS FERREIRA Assinatura/Carimbo	FORNECEDOR: J.R.S ALIMENTOS LTDA Assinatura/Carimbo 1ª via: Fornecedor / 2ª via: CMM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.032.252/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2022
NOME EMPRESARIAL J.R.S ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRS ALIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA JACINTO ROMANO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO ACAPULCO	MUNICÍPIO MARATAIZES
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO FARDIMPAULO@GMAIL.COM	
TELEFONE (28) 9959-0973/ (0000) 0000-0000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **17:51:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003500360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.032.252/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.R.S ALIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes</p> <p>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</p> <p>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R RUA JACINTO ROMANO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO ACAPULCO	MUNICÍPIO MARATAIZES	UF ES
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FARDIMPAULO@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9959-0973/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **17:51:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003500360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 66



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.032.252/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.R.S ALIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p> <p>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</p> <p>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.22-9-02 - Peixaria</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R RUA JACINTO ROMANO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO ACAPULCO	MUNICÍPIO MARATAIZES	UF ES
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FARDIMPAULO@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9959-0973/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **17:51:44** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003500360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.032.252/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.R.S ALIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R RUA JACINTO ROMANO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO ACAPULCO	MUNICÍPIO MARATAIZES	UF ES
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FARDIMPAULO@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9959-0973/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **17:51:44** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003500360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.032.252/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2022
NOME EMPRESARIAL J.R.S ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA JACINTO ROMANO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO ACAPULCO	MUNICÍPIO MARATAIZES
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO FARDIMPAULO@GMAIL.COM	
TELEFONE (28) 9959-0973/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **17:51:44** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003500360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000302174

Identificação do Requerente: CNPJ N° 45.032.252/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/04/2022**, válida até **11/07/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/04/2022.

Autenticação eletrônica: **0007.F035.CFC0.FB53**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.R.S ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.032.252/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:35:32 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **BDDA.D7C2.0C3F.F0E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.032.252/0001-30
Razão Social: J R S ALIMENTOS LTDA
Endereço: R JACINTO ROMANO DA SILVA / ACAPULCO / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032902023537988831

Informação obtida em 14/04/2022 17:30:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0002618

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
J.R.S ALIMENTOS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 45.032.252/0001-30
RUA RUA JACINTO ROMANO DA SILVA, Nº SN , ACAPULCO MARATAIZES - ES, CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20220002618

Validade 30 dias

Emitida Terça-Feira, 12 de Abril de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003500360037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente em https://servicos.cloud.el.com.br/es-marataizes-pm/services/certidao_impresao.php?tc=e&cd=EHFEEEGJGGHEJI&tpc=GE...
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 74



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.R.S ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.032.252/0001-30

Certidão nº: 11646387/2022

Expedição: 12/04/2022, às 17:54:26

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.R.S ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.032.252/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 18 de abril de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 97/2022

Proposição: Administrativo nº 87/2022

Autoria: Edilza Leal Sales

Ementa: Solicitação para aquisição de gás de cozinha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Para arquivar

Descrição:

APÓS EMPENHO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SEGUE PARA ARQUIVO.

Próxima Fase: Para Arquivamento

**Luciana Manzoli Altoé
Contador**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003200390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 76

Assinado digitalmente por LUCIANA
MANZOLI ALTOÉ:09807532795
Data: 18/04/2022 17:31:13